



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº267 Santa Luzia - PB, 20 de agosto 2025

Aos familiares enlutados do Pastor Airton Dantas.

Prezado,

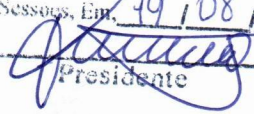
Comunicamos que foi aprovado, no plenário desta Casa Legislativa, o **requerimento de nº104/2025**, do Vereador Petrônio Rocha dos Santos, **prestando pesar aos familiares enlutados do Pastor Airton Dantas, que deixou sua história na Igreja Evangélica Assembleia de Deus.**

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Geral da CMSL

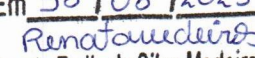
Recebido em
22-08-25

APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em, 19/08/2025

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO

Em 18/08/2025

Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

REQUERIMENTO Nº 104/2025

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luzia
- PB

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviada uma **moção de pesar aos familiares enlutados do Pastor Airton Dantas**, que deixou sua história na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, servindo em Santa Luzia durante sete anos e meio (2014-2021).

JUSTIFICATIVA VERBAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB,
em 18 de agosto 2025.


Petrônio Rocha dos Santos
Vereador– Republicanos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Moção de Pesar

A Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, manifesta profundo pesar pelo falecimento de do Pastor Airton Dantas, ocorrido em 09 de agosto de 2025, e apresenta suas condolências aos familiares, amigos e à comunidade da Igreja Assembleia de Deus.

O Pastor Airton Dantas deixa um legado de fé, dedicação e serviço cristão, sendo exemplo de compromisso com a obra de Deus e de amor ao próximo. Sua partida representa uma grande perda para os familiares e para todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com sua palavra e seu testemunho de vida.

Neste momento de dor e despedida, a Câmara Municipal de Santa Luzia se une em solidariedade aos familiares, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes conceda força para superar tão difícil separação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 19 de agosto de 2025.